FATO RELEVANTE

A **SPE CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A**, instituição devidamente autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pela CVM, nos termos do Ato Declaratório nº 9.846, de 19 de maio de 2008 ("Atual Administradora"), na qualidade de administradora do **CONFRAPAR K I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.428.104/0001-41 ("Fundo"), vem, por meio deste, informar o que segue:

i) Conforme deliberado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de setembro de 2025 ("AGC"), deveria ter sido realizada a transferência da administração fiduciária do Fundo para a **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A** ("Nova Administradora") e a transferência dos serviços de custódia, controladoria e escrituração para a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** na abertura do dia 20 de outubro de 2025.

ii) A Atual Administradora informa que todas as etapas sob sua responsabilidade foram integralmente cumpridas dentro dos prazos estabelecidos, incluindo a disponibilização de todas as informações, documentos e acessos necessários à transição.

iii) Entretanto, a pedido da Nova Administradora, que informou a necessidade de concluir trâmites operacionais internos ainda em andamento, a data de efetivação da transferência, originalmente prevista para 20 de outubro de 2025, foi reagendada para 5 de novembro de 2025.

iv) A Atual Administradora reitera seu comprometimento com a plena conformidade regulatória, transparência e cooperação no processo de transição, permanecendo à disposição para apoiar a Nova Administradora até a conclusão definitiva da migração.

São Paulo, 23 de outubro de 2025.

SPE CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A
Administrador
neste ato representado pelos Diretores
Carlos Eduardo Guillaume Silva e Luísa Pinto Coelho Gonçalves de Souza